MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1267, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação do dispositivo da Portaria nº 161/DG, de 15 de fevereiro de 2012, que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 298, de 08/05/2003, que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional,

CONSIDERANDO a alteração da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, realizada por meio da Portaria nº 1213/SG, de 11 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO que o alinhamento entre as estruturas da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional traria maior eficiência ao trabalho das comissões,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 161/DG, de 15 de fevereiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, designando como titulares o Secretário de Gestão de Pessoas, como Presidente, o Chefe da Seção de Avaliação e Acompanhamento do Servidor e o Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 215/SG, de 4 de março de 2016.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO